

DECRETO Nº 4501
De 08 de ABRIL de 2024.

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

DECRETA

Art. 1º - O Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC, criado pela Lei Municipal n.º 1816, de 06.09.1990, alterada pela Lei Municipal n.º 1899, de 30.12.1991, Lei Municipal n.º 2105, de 26.09.1995 e Lei Municipal n.º 3100, de 29.11.2011, a partir desta data, fica constituído da seguinte maneira:

I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SEGUIR ESPECIFICADOS:

a. 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: - Victor Hugo Junqueira;
Suplente: - Rosângela Parpinelli Marinelli.

b. 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: - Paulo Henrique do Val;
Suplente: - Vanessa Gonçalves.

c. 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Titular: - Paula Simões Machado;
Suplente: - José Paulo Fernandes.

d. 01 (UM) REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Titular: - Matheus Faraco Zanetti
Suplente: - Andréa Hermanson Baviera

e. 01 (UM) REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: - José Donizete Bocado Júnior;
Suplente: - José Luis dos Santos

II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL E USUÁRIOS A SEGUIR ESPECIFICADOS:

a. 01 (UM) REPRESENTANTE DA A.C.E – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BATATAIS

Titular: - Antônio dos Santos Moraes Júnior;

Suplente: - Giovani Ferreira Alves.

b. 01 (UM) REPRESENTANTE DA O.A.B – ORDEM DOS ADVOGADOS DE BATATAIS:

Titular: - Ariovaldo Mariano Gera;

Suplente: - José Carlos Garcia de Freitas.

c. 01 (UM) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE:

Titular: - Ana Carolina Eduarda Constança Barbosa de Lima Guimarães;

Suplente: - Bianca Aparecida de Oliveira Bain.

d. 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS:

Titular: - Thiago Henrique Guerreiro;

Suplente: - Ariane Roberta de Souza.

e. 01 (UM) REPRESENTANTE DOS ORGÃOS DE CLASSE – ARQUITETURA E ENGENHARIA:

Titular: - Rafael Buraneli;

Titular: - Billy Bergamo.

Suplente: Danila Perez de Almeida

Suplente: Iuri Melo

Art. 2º:- Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Batatais – COMPHAC, não serão remunerados, considerando, porém, seu trabalho, como relevante serviço público.

Art. 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Dec. 4443, de 14/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO